PORTARIA Nº 799, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor Luis Adriano Ávila do Prado, ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Luis Adriano Ávila do Prado, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 15 de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao servidor Luis Adriano Ávila Prado, ocupante do cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 21 de janeiro de 2025.

Ver. Mauricio Duarte da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Omar Angelo Santi
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 22/01/2025
RETIRADO em: ___/___/___